

PORTARIA Nº 1863/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025 / 3523934

RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
CLÉLIA SANTOS DA COSTA, Mat. 3225046/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocará para Ulianópolis/PA, no período de 02/11 a 07/11/2025, para Realizar o cadastro de Artesãos, para a emissão da Carteira Nacional do Artesão, na ação "Caravana da Documentação da Trabalhadora Rural", promovida pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Classificação Orçamentária:
43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

PORTARIA Nº 1853/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025 / 3525542

RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO, CPF 480.114.872-72, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocará para Parauapebas/PA, no período de 03/11 a 05/11/2025, para Participação no 2o Ciclo de Formações Presenciais do Selo UNICEF 2025-2028 – Saúde e Nutrição.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01500000001 000000 295.396 3390 36

Protocolo: 1260927

FÉRIAS

PORT. Nº.1836/2025- SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/3502803
RESOLVE:
AUTORIZAR: A Alteração do período de gozo das Férias, concedidas, para o período abaixo discriminado, após definições/ajustes administrativos, do seguinte servidor:

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
5984465/1	LUCIANE DE SOUSA PATELLO	02/10 A 31/10/2025	13/10 A 24/10/2025	12

Protocolo: 1260942

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1870/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE: 2025/3449410
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1675/2025 – SEASTER, de 10/10/2025, que concedeu, 90 dias de LICENÇA PREMIO, a servidora, MARIA DE NAZARE ALBERTO CHAGAS, de Matrícula: 57188230/1, para o período de: 01/12/2025 a 01/03/2026.

Protocolo: 1260827

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1869/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
REVOGAR A PORTARIA 843/2020-SEASTER de 25 de setembro de 2020 que designou as servidoras RÚDRISSA DO COUTO ABREU PAMPLONA, Cargo: Psicóloga, matrícula 5889388/3 e ANDRESSA BORBA SANTOS, Cargo: Assistente de Assistência Social, matrícula 5889843/1 como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC'S, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA;
DESIGNAR as servidoras RÚDRISSA DO COUTO ABREU PAMPLONA, Cargo: Psicóloga, matrícula 5889388/3 e BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, Matrícula nº 54196000/1, o ocupante do cargo de TÉCNICO DE GESTÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – ASSISTENTE SOCIAL, como titular e suplente como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC'S, junto à EGPA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de outubro de 2025.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº1802/2025 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Conforme o PAE nº 2025/3530964

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 5964251/1, para responder pela Coordenação de Logística e controle operacional - CLCO, em substituição a titular, MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, matrícula nº 57202419/5, que estará respondendo pela direção da DTE no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

PORTARIA Nº1803/2025 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Conforme o PAE nº 2025/3538051
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA, matrícula nº 3255590/1, assistente administrativo para responder pela Gerência do Seguro Desemprego/DTE, em substituição a titular, MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 5964251/1, Gerente, que estará respondendo pela Coordenação de Logística e Controle Operacional – CLCO, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, durante o impedimento de seu titular que estará respondendo pela Direção da DTE no período de férias da Diretora.

PORTARIA Nº 1804/2025 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Conforme o PAE nº 2025/3551555
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CLAUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5970211/1, para responder pela DIRETORIA DA DAF, em substituição ao titular ADEJARD GAIA CRUZ, matrícula nº 80845778/4, que se encontra em Licença Saúde no período de 28/10/2025 a 31/10/2025.

Protocolo: 1260974

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1217/2025-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 03/07/2024 que determinou a conversão da Sindicância Investigativa nº 028/2023 (Processo nº 2022/773894) em PAD; Considerando Portaria nº 1.082/2024- GAB/PRES de 16/07/2024, publicada no DOE nº 35.899 de 18/07/2024; Considerando o despacho da ASPAD de 15/10/2025; Considerando o despacho do Presidente da FASEPA de 15/10/2025;
R E S O L V E:
Art.1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 37/2025 (Processo nº 2025/3524557), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor;
Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e REGINA FERNADES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1260888

PORTARIA Nº 1240/2025-GAB/PRES BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando a Decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho, em 05 de setembro de 2025, adotada com base nos fundamentos do Parecer Simplificado nº 81/2025, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que declarou a nulidade total do Processo Administrativo disciplinar Simplificado – PADS Nº 56/2024, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/742366, instaurado por meio da Portaria nº 1708/2024, de 07 de novembro de 2024; Considerando que a referida decisão determinou a designação de nova Comissão Processante, com vistas a retomar a fase instrutória, observando rigorosamente os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; Considerando, ainda, os despachos do Presidente datado de 18 de setembro de 2025, da Coordenadora da ASPAD, de 10 de outubro de 2025 e o autorizo do Presidente da FASEPA de 10 de outubro de 2025;